

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto “GreenHealth”, com financiamento “Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Regional Norte 2020”, nas seguintes condições:

1. Área Científica:

Engenharia Química, Química, Bioquímica, Biotecnologia ou áreas afins

2. Requisitos de admissão:

1) Estudante inscrito num curso de doutoramento em Engenharia Química ou Engenharia Química e Biológica ou num curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior; 2) Mestrado em Engenharia Química, Química, Bioquímica, Biotecnologia ou áreas afins 3) Adequação da formação e experiência do candidato aos objetivos do trabalho a desenvolver; 4) Será valorizado: Experiência no desenvolvimento do produto, em particular no que respeita a soluções antimicrobianas para aplicação industrial; Experiência em técnicas de emulsão/dispersão e microencapsulação do ponto de vista de síntese, caracterização e aplicação; Conhecimentos sobre polímeros de origem natural e sua caracterização; Experiência em técnicas de caracterização biológica com relevo para a atividade antioxidante e antimicrobiana; 5) Será ainda valorizado o domínio da língua inglesa (escrita e comunicação oral).

3. Plano de trabalhos:

O bolsheiro terá como principais funções: 1) Definição das propriedades tecnológicas dos produtos a desenvolver; 2) Seleção de compostos de origem natural a aplicar nas formulações visando as propriedades tecnológicas identificadas; 3) Aplicar técnicas de emulsificação/dispersão ou outras adequadas para o desenvolvimento do produto (peixe. encapsulação); 4) Estudar a forma de aplicação do produto final (pó, spray, revestimento funcional, etc.) e suas vantagens/desvantagens para a aplicação final; 5) Validar a performance dos produtos a desenvolver.

4. Objetivos:

O projeto tem como objetivo o desenvolvimento de produtos de sanitização/desinfecção incorporando ingredientes naturais, contribuindo para a promoção do bem-estar e da saúde de uma perspetiva holística. O projeto está focado em tecnologias digitais e biológicas e na sua interação com a saúde humana, a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento económico, com base em ativos baseados no território.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>; Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

6. Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido em CIMO, sob a orientação científica de Filomena Barreiro e Simão Pinho.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração inicial de 12 meses, com início previsto em 01/02/2022 (com possibilidade de renovação até um máximo de 20 meses).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1.104,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular e sua adequação para o trabalho em causa (60%);
- b) Experiência no desenvolvimento de revestimentos funcionais (20%);
- c) Experiência nas seguintes técnicas experimentais: avaliação da atividade antioxidante e antimicrobiana, produção de emulsões/dispersões, métodos de síntese e caracterização relevantes para o tema (20%).

10. Composição do Júri de Seleção:

Doutora Maria Filomena Filipe Barreiro (Presidente do Júri), Doutor Simão Pedro de Almeida Pinho (vogal) e Doutora Arantzazu Santamaria-Echart (vogal).

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

12. Prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 30/12/2021 e 12/01/2022.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para barreiro@ipb.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de motivação

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato.

14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.